



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA nº. 019/2026

O PRESIDENTE CÍCERO EDVANDRO DE MELO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

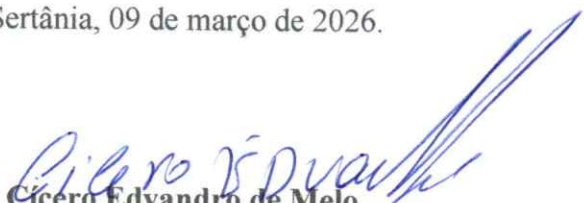
Art. 1º Fica atribuída a Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor, **DEYBSON KELLWEN CARDOSO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Protocolo e Arquivo, CPF nº 071.614.714-94,

Art. 2º A gratificação mencionada no Art. 1º será paga mensalmente ao servidor, conforme estabelecido nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sertânia, 09 de março de 2026.


Cícero Edvandro de Melo
Presidente